

“Caso de Lula é cassação”, diz Junqueira

Mariana Monteiro

O procurador-geral da República e procurador-geral eleitoral, Aristides Junqueira, afirmou, ontem que o registro da candidatura de Lula da Silva à Presidência da República pode ser cassado porque ele teria incorrido em ilícito eleitoral ao utilizar um carro de som do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo para fazer comício, na porta da fábrica da Volkswagen no ABC paulista. Junqueira entende que Lula incidiu nas penas do artigo 49 da Lei nº 8713/93, que prevê a cassação do registro de candidatos que infringam as normas que regem a administração financeira da campanha eleitoral. Uma destas normas, prevista no artigo 45, inciso VI, da Lei eleitoral, é a proibição de que candidato ou partido receba doação em dinheiro, ou estimável em dinheiro, de entidade sindical. Junqueira disse que só poderá agir depois que tiver provas sobre o episódio.

“O senhor acha que o caso do Fernando Henrique, em que ele falou a empresários dentro da Fiesp, pelo microfone da Fiesp, no dia 1º de maio, é comparável ao do Lula? — perguntou um repórter ao procurador-geral. “Não. São situações completamente diferentes, porque em 1º de maio, Fernando Henrique Cardoso não

era candidato. No caso do Fernando Henrique, cabe multa, porque ele teria feito campanha sem ainda ser candidato. Agora, a (penalidade) do Lula é cassação”, respondeu Junqueira, remetendo-se ao artigo 49, que diz textualmente: “A infração às normas que regem a administração financeira da campanha eleitoral sujeita o candidato à cassação do registro, ou, se eleito, à perda do mandato, decretada pela Justiça Eleitoral, nos termos das disposições constitucionais em vigor”.

O PT ainda não registrou a candidatura de Lula no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o que deverá ser feito até o dia 10 de junho, último dia de prazo. Caso a Justiça Eleitoral venha a cassar a candidatura, isto poderá ser feito depois que ela for registrada junto ao Tribunal.

Aristides Junqueira afirmou que as providências contra o candidato do PT não serão tomadas diretamente por ele, cabendo à Procuradoria-Geral em São Paulo agir. “Espero que eles estejam tomando alguma providência. Eles estão tomando”, adiantou.

■ O candidato do PT à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pediu ontem ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que lhe seja assegurado o direito de resposta no noticiário da Rede Record de Televisão. Segundo ele, o noticiário veiculado pela emissora, no último dia 20, teria ofendido sua honra ao chamá-lo de “alcoólatra”.

DANIEL AUGUSTO JR.



Lula voltou a subir em carro de som de sindicato para fazer comício: “Faço isso há vinte anos e não vai ser agora que irão me proibir”